



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

079798 AC//////////N//////////Y66:t..... L o i n° 7 8 3)

(Autoriza a Prefeitura Municipal de Jacareí, a receber da Diretoria de Obras Públicas da Secretaria da Viação e Obras Públicas, o auxílio no valor de GR\$ ----- 600.000,00 (seissentas mil cruzeiros) para execução de obras de pontes municipais nos bairros de Campo Grande, em frente ao Educandário Jacareí) sobre o Rio Paraíba no Bairro de Remédinho e no córrego que atravessa a estrada inter-municipal Jacareí - Igaratá, no Bairro de Paratê de Meio.

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 10) - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a receber da Diretoria de Obras Públicas da Secretaria da Viação e Obras Públicas, o auxílio no valor de CR\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) para execução das obras de pontes municipais nos bairros de Campo Grande (em frente ao Educário Jacareí) sobre o Rio Paratê no Bairro de Remedinho e no córrego que atravessa a estrada inter-municipal Jacareí-Igaratá, no Bairro de Paratê de Meio.

Artigo 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 22 de Novembro de 1962

Antônio Nunes do Monte Junior
Prefeito Municipal -